



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 244/2023 de 07 de Agosto de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **RANDSON COSTA SANTOS**, cargo de **Motorista**, lotado no, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, levar a paciente **KEILIANE TIBEIRO DA SILVA** para tratamento de saúde no hospital Municipal.

Devendo sair às **11h30min** do dia **07/08/2023** com hora prevista para chegada às **17h00 min.** do dia **07/08/2023**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)**, num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês de **Agosto de 2023**.

PAGUE-SE

CONFERE



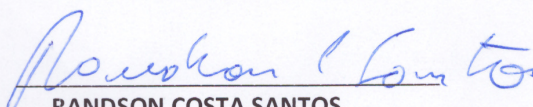
Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **07/08/2023**.



RANDSON COSTA SANTOS
CPF: 691.830.902-15